



## ATO Nº 05/23

### **Procedimentos para solicitação de diploma pelos discentes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – MEPISCO.**

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – MEPISCO da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Capítulo IV, Artigo 16º, Inciso XII:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer procedimentos para solicitação de diploma pelos discentes no âmbito do MEPISCO. Deverão ser enviados ao e-mail da Secretaria Acadêmica (mepisco@uneb.br), com cópia para o(a) orientador(a):

§1º - O trabalho final, com as correções pós banca (versão de depósito);

§2º- O Produto técnico (este em outro anexo, ainda que também esteja no corpo da dissertação);

§3º- A Submissão de pelo menos 01(um) artigo a periódico com classificação igual ou superior a B1 pelo qualisCAPES;

§4º- O Arquivo ou print da tela confirmando o depósito (restrito ou aberto) da dissertação no repositório institucional Saber Aberto - [saberaberto.uneb.br/home](http://saberaberto.uneb.br/home).

**Art. 2º.** – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

*Gilvânia Patrícia do N. Paixão*

**Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão**

**Matrícula nº 74.531.517**

**Coordenadora do MEPISCO**

**Portaria nº 571/2023, D.O.E. de 29/08/2023**